



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 075, DE 13 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta mil reais), destinado à complementação de recursos para manutenção do Departamento de Esportes.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Coordenadoria de Esportes

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	27.812.0015.2035	01 – Tesouro	215	36.000,00
total					36.000,00

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Coordenadoria de Esportes

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	27.812.0015.2035	01 – Tesouro	214	36.000,00
total					36.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 13 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças